



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.682 -EXTRA = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 18 de junho de 2025 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL 11/2025 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023 ESTABELECE CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Prefeito Municipal de Aquidauana-MS, e a Secretária Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos / 2023 publicado no Edital nº 027/2023, homologado pelo Edital 028/2023, **CONVOCA** o candidato aprovado listado no Anexo I deste Edital, para a apresentação dos exames médicos, de acordo com a relação constante do anexo II deste Edital.

1 - DA ENTREGA DOS EXAMES:

- 1.1 - O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deve apresentar todos os exames exigidos para o cargo, constantes no anexo II, cujos custos serão de responsabilidade dos convocados.
- 1.2 - Os candidatos cotistas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 1.3 - As candidatas gestantes, impossibilitadas da apresentação dos exames de raio-x, deverão apresentar exames laboratoriais e USG que comprovem a gestação.
- 1.4 - Os exames médicos apresentados devem ter validade de até 90 dias a contar da data da sua realização.
- 1.5 - Não serão recebidos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer exame constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, desclassificando o candidato ao cargo pretendido.
- 1.6 - A avaliação médica dos candidatos ocorrerá em data, local e horário a ser estabelecido em edital específico para esse fim.
- 1.7 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

3- No anexo III, consta a relação de documentos que os candidatos aptos após a realização da avaliação médica deverão apresentar, quando convocados para nomeação e posse.

Aquidauana-MS, 18 junho de 2025.

Marluce Martins Garcia Luglio

Secretária Municipal de Administração

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

ANEXO I

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
FERNANDA DA SILVA MIRANDA	66º	PCD

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

CARGO	EXAMES
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- PARECER PSIQUIATRICO
	-(Avaliação Psiquiátrica)
	- Hemograma completo
	- Glicemia
	- Creatinina;
	- PPD;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo.
	- Videolaringoscopia com laudo descritivo;
	- Audiometria com laudo.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Cédula de Identidade – RG;
- 2- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 4- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 5- Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 21 anos;
- 6- Comprovante de inscrição no PIS/Pasep;
- 7- Certificado de reservista para os homens;
- 8- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça do Estado de residência;
- 9- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal;
- 10- Comprovante de residência atual;
- 11- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 12- Histórico Escolar do curso superior, quando houver;
- 13- Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
- 14- Declaração/relação de bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, ano base 2023;
- 15- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração pública (modelo em anexo);
- 16- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício de função na administração pública (modelo em anexo)
- 17- 01 foto 3x4;
- 18- Cópia da carteira de trabalho (página da foto e o verso)
- 19- Conta bancária da Caixa Econômica Federal Agência de Aquidauana;





DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO OU NÃO ACUMULO DE CARGO

Nome:			
Endereço: Rua		Nº	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Cel.:	CPF nº	
RG nº	Órgão Exp.:	Data Exp.:	
Tit. Eleitor nº	Zona:	Seção:	Cidade:
PIS/PASEP nº		Data Cadastro:	
Cart.Trabalho nº	Série:	Data Exp.:	
Data Nascimento:		Cidade/Estado:	
Estado Civil:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		

a) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que ACUMULO cargo na administração pública, em conformidade com as disposições constitucionais. Relatar abaixo.

b) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que NÃO ACUMULO cargo na administração pública municipal, estadual e federal.

01 – Cargo: Entidade:
02 – Cargo: Entidade:

Aquidauana-MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura





DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:			
Endereço: Rua		Nº	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Cel.:	CPF nº	
RG nº	Órgão:	Data Exp.:	
Tit. Eleitor nº	Zona:	Seção:	Cidade:
PIS/PASEP nº		Data Cadastro:	
Cart.Trabalho nº	Série:	Data Exp.:	
Data Nascimento:		Cidade/Estado:	
Estado Civil:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		

a) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que POSSUO os seguintes bens móveis, imóveis e valores registrados em meu nome, a seguir discriminados (use o verso, caso necessário):

b) () DECLARO, para os devidos fins de direito, que NÃO POSSUO BENS móveis, imóveis e valores registrados em meu nome ou outros valores.

Aquidauana-MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, _____ de _____ de 2025

